



Folha

42

Nº do livro

2

Ata Nº 10

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se na Freguesia de Paderne, na sede da Junta de Freguesia de Paderne, após convocatórias individuais e edital afixado nos locais públicos da Freguesia, em que se anunciava o dia, a hora e o local da segunda sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO PRIMEIRO – Apreciação e votação da ata do dia 27/04/2023; -----

PONTO SEGUNDO – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

PONTO TERCEIRO – Ratificação do Contrato Programa de Apoio Social e Cultural com a Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne – Paróquia de Nossa Senhora da Esperança; -----

PONTO QUARTO – Ratificação do Protocolo de Cooperação com C.A.S.A. – Centro de Apoio ao Sem Abrigo – Delegação de Albufeira; -----

PONTO QUINTO – Apreciação e votação da minuta da Adenda número um ao Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural e Recreativo com a Casa do Povo de Paderne; -----

PONTO SEXTO – Apreciação e votação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Sociedade Columbófila Asas Mouriscas de Paderne; -----

PONTO SÉTIMO – Apreciação e votação da minuta do Contrato Programa com o Centro Paroquial de Paderne; -----

PONTO OITAVO – Apreciação e votação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural e Recreativo com a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne; -----

PONTO NONO – Apreciação e votação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural com a Biblioteca Museu do Jornal aAvezinha, Associação Cultural; -----

PONTO DÉCIMO – Apreciação e votação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Padernense Clube. -----

PRESENCAS – Aberta a sessão pelas vinte e uma horas e dez minutos, verificou-se estarem presentes, o seu Presidente, o senhor António Cabrita Neto, o primeiro secretário, o senhor Jorge Miguel Guerreiro Rocha e os membros, a senhora Telma Filipa Cabrita Palma, o senhor Eleutério José da Costa Grade, o senhor Francisco José Martins Sopa, a senhora Aldina Silvestre Silva, o senhor Valério Fernando Lourenço Brito, o senhor João Carlos Silva Chorondo e o senhor José Manuel Martins Guerreiro, faltando o segundo secretário, a senhora Rita Alexandra Pontes Cabrita Coelho e o membro, a senhora Maria Emília Bexiga Santos Rodrigues de Sousa. -----

Pelo órgão executivo estavam presentes, o Presidente da Junta, o senhor João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro, o Secretário da Junta, a senhora Ana Cristina Martins Marta Ramos e o Tesoureiro da Junta, a senhora Miraldina de Sousa Gregório Oliveira. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto explicou que a senhora Rita Alexandra Pontes Cabrita Coelho apresentou justificação da ausência nesta Assembleia e que foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista do partido, ou seja a senhora Aldina Silvestre Silva. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto explicou que a senhora Maria Emília Bexiga Santos Rodrigues de Sousa apresentou justificação da ausência nesta Assembleia e que informou que convocou o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista do partido, ou seja o senhor José Manuel Martins Guerreiro. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto leu uma justificação apresentada pelo senhor Francisco José Martins Sopa para justificar a sua falta na Assembleia do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, por motivos de saúde, tendo sido esta justificação aceite pelos membros. -----

O membro Valério Fernando Lourenço Brito colocou as seguintes questões que se transcrevem na integra: -----

“Assuntos a abordar/esclarecer na Assembleia de Freguesia de 26-06-2023 pelo executivo -----

1 – Estado de alguns caminhos/estradas da freguesia, diga-se bermas e buracos extremamente fundos aptos a causar acidentes com danos materiais e pessoais eventualmente graves, ex: estrada da Fonte, estrada de Vale Pegas, estrada/caminho para Montes Elóis, estrada entre Vale Loulé e Tenoca -----

2 – Oliveira muito antiga no Purgatório -----

3 – Listagem das obras adjudicadas a terceiros/empregueiros, respetivos empregueiros, valor de cada uma e forma de adjudicação, concurso ou ajuste direto, relativo aos anos de 2022 e 2023 ----

4 – Respostas às questões colocadas na anterior Assembleia” -----

Em relação à primeira questão, o senhor Presidente da Junta, João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro informou que foi pedido o alargamento da estrada do Vale de Loulé, mas que ainda não foi autorizada. Em relação aos outros caminhos falou sobre os que foram solicitadas autorizações à Câmara Municipal de Albufeira para podermos arranjar. -----

Em relação à segunda questão, o senhor Presidente da Junta, João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro informou que falou com o proprietário e que a oliveira não vai ser arrancada. -----

Em relação à quarta questão, o senhor Presidente da Junta, João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro informou que a manutenção dos semáforos do Cerro do Ouro são da responsabilidade da Câmara Municipal de Albufeira, mas que irá ser feito um pedido para que se mantenham intermitentes. -----

O Secretário da Junta, a senhora Ana Cristina Martins Marta Ramos, solicitou a palavra para fazer um pequeno esclarecimento, ao qual o senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto autorizou. -----

Começou por falar da lei setenta e cinco barra dois mil e treze, mencionando o artigo décimo sexto onde constam as competências e responsabilidades do Executivo. Depois mencionou o artigo décimo oitavo onde consta que o limite das competências do Presidente é estipulado por delegação da Junta. Informou ainda que neste Executivo todas as decisões vão a reunião para discussão e aprovação. Compete ao Presidente da Junta decidir sobre o exercício de funções de regime de tempo inteiro ou de meio tempo, nos termos da lei. Tendo sido verificado pela Assembleia de Freguesia a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de um tempo inteiro. Informou aos presentes que foi deliberado pelo Presidente eleito a presidência partilhada com o Secretário Ana Cristina Martins Marta Ramos, partilhando as pastas e as responsabilidades. As quais estão afixadas em editais nos placares. Em relação aos contratos por consulta prévia são elaborados conforme a lei e com o apoio de uma empresa de consultadoria que é a Alltrain, Consultores, sendo todos os processos públicos e de consulta online no Portal Base. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto informou que leu com muito cuidado as considerações entregues pelo membro Valério Fernando Lourenço Brito e que existem considerações muito complexas. Fez a intervenção que se transcreve na íntegra: -----

“Intervenção na Assembleia de Freguesia de 26Jun23 -----

Na última Assembleia o deputado Sr. Valério Brito apresentou um documento escrito onde levanta suspeitas e acusa membros da Junta e desta Assembleia sem qualquer fundamento. Direi até que algumas situações roçam a pura regatisse. No entanto, tendo em conta que a intervenção foi escrita, aponta suspeitas e acusações pessoais nas quais sou referido, decidi fazer uma análise escrita do documento nas partes que interessam à Assembleia e ao seu presidente. -----

Nesse documento o deputado Sr. Valério começa por elucidar a Assembleia sobre as virtudes do 25 de Abril, enveredando de seguida por um rol de acusações aos membros da Junta de Freguesia e Assembleia apelidando-os de chantagistas, emissores de represálias, incompetentes, desonestos, mentirosos, mesquinhos, falsos, envolvidos em negócios escuros e terminando com um apelo para dar a palavra aos eleitores, e cito “demitamo-nos”. Se parece claro que os mimos são exclusivamente destinados ao “clube” da maioria, o apelo “demitamo-nos” parece não deixar margem para dúvidas que se destina a toda a assembleia, incluindo o próprio. Força Sr. Valério, comece por dar o exemplo. -----

É esta a vantagem das intervenções escritas: não levantam dúvidas para outras interpretações. Está lá preto no branco... E podemos analisá-las posteriormente sem introduzir os desvios que acontecem sempre na análise das intervenções faladas, onde o orador pode sempre dizer que “não foi isso que eu quis dizer”. -----

Numa análise geral do documento verifica-se que o autor Sr. Valério para além de tecer acusações a algumas pessoas, centra a sua intervenção em duas instituições, Junta/Assembleia e

Escuteiros, nas quais detém ou deteve uma posição institucional. Curiosamente na sua análise de funcionamento de ambas as instituições, parece estar patente um certo egocentrismo em que, passo a citar, “a verdade, a honestidade, a transparência, a frontalidade, a amizade e a competência” e no caso dos Escuteiros também a liderança, são qualidades exclusivas do autor, restando para os outros, quer da Junta, Assembleia e Escuteiros os mimos já referidos anteriormente e os valores negativos das qualidades auto-rotuladas pelo autor. -----

Sr. Valério, não seria má ideia meditar na célebre frase vinda do tempo de Júlio César imperador de Roma, que continua atual (adaptada) “não basta sê-lo, também tem que parecê-lo”. -----

Como presidente da Mesa da Assembleia, compete-me encaminhar as denúncias de grave funcionamento do executivo, que cheguem ao conhecimento desta Assembleia, para os órgãos competentes, nomeadamente o IGAI e o Ministério Público. Tenho alguma experiência em gestão pública e processos administrativos e de uma coisa podem os membros desta Assembleia e eleitores em geral estar conscientes, denúncias graves e bem fundamentadas serão encaminhadas para os órgãos atrás referidos, mas nunca irei fazê-lo com acusações sem suporte credível, tal como as que o Sr. Valério apresentou no seu documento. -----

Como membro desta Assembleia, fui acusado de ser chantagista e de ameaçar com represálias. Pedidos os devidos esclarecimentos na Assembleia de Abril, chegou-se à conclusão que tudo resultou de, enquanto cidadão em pleno de direitos, muitos deles conferidos pelo 25 de Abril do Sr. Valério, em plena pré-campanha para as eleições para a freguesia, de 2017, na rua de um estabelecimento comercial, ter emitido uma opinião sobre alguém (que não sei quem é, nem quero saber) que alegadamente iria integrar a lista candidata à Freguesia de Paderne encabeçada pelo Sr. Valério. Pois fique sabendo Sr. Valério, conheci relativamente bem o antes do 25 de Abril e uma das coisas que não se podia fazer era emitir opinião sobre funcionários, políticos e candidatos do regime. Felizmente o meu 25 de Abril deu a possibilidade a todos de emitir opiniões sobre os funcionários públicos e políticos em exercício, mas também sobre os candidatos aos cargos políticos. E para aqueles que se candidatam pela primeira vez é fundamental que os eleitores formulem e transmitam as suas opiniões sobre eles porque só assim é possível dar a conhecer as suas qualidades ou a falta delas e permitir um voto com mais qualidade. Ora, segundo o Sr. Valério, foi isso que fiz, enquanto cidadão participativo emiti uma opinião sobre um pseudo-candidato, da qual, continuo a afirmar, não tenho a menor lembrança. Mas, se assim foi, fico de consciência tranquila por ter participado no esclarecimento dos eleitores em geral.

Para terminar, devo lembrar o Sr. Valério em particular e aos restantes membros da Assembleia em geral que uma intervenção escrita pressupõe uma análise cuidada do conteúdo por parte do seu autor sob pena de se desviar da verdade, principalmente quando não são apresentados factos que corroborem as afirmações. E no texto apresentado a falta de factos é uma constante. --



Com factos, algumas das acusações, nomeadamente a chantagem, poderiam configurar “crime” visando os acusados. Sem factos, as acusações podem transformar-se em “crime de difamação” visando o seu autor. -----

Por outras palavras, uma intervenção escrita sem o cuidado que lhe é devido, poderá tornar-se numa espada de dois gumes. -----

António Neto” -----

Não havendo mais intervenções passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----

----- PONTO PRIMEIRO -----

Apreciação e votação da ata do dia 27/04/2023 -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto colocou a ata número nove do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três a votação, tendo sido a mesma aprovada por maioria dos membros presentes na referida reunião. -----

----- PONTO SEGUNDO -----

Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto perguntou se existe alguma questão, não havendo qualquer intervenção, passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos. -

----- PONTO TERCEIRO -----

Ratificação do Contrato Programa de Apoio Social e Cultural com a Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne – Paróquia de Nossa Senhora da Esperança -----

Antes da discussão deste assunto, o membro João Carlos Silva Chorondo, com fundamento no facto de fazer parte da Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne – Paróquia de Nossa Senhora da Esperança, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento. Tendo o impedimento sido declarado, nas condições previstas no Código do Procedimento Administrativo, o membro ausentou-se da sala. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto perguntou se existe alguma questão, não havendo qualquer intervenção, colocou o ponto a votação, tendo sido o mesmo aprovado por maioria dos presentes com uma abstenção do membro Valério Fernando Lourenço Brito da Coligação Ser Albufeira. -----

Não estava presente o membro João Carlos Silva Chorondo que a seguir à deliberação regressou à sala. -----

----- PONTO QUARTO -----

Ratificação do protocolo de Cooperação com C.A.S.A. – Centro de Apoio ao Sem Abrigo – Delegação de Albufeira -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto perguntou se existe alguma questão, não havendo qualquer intervenção, colocou o ponto a votação, tendo sido o mesmo aprovado por maioria com uma abstenção do membro Valério Fernando Lourenço Brito da Coligação Ser Albufeira. -----

----- PONTO QUINTO -----

Apreciação e votação da minuta da Adenda número um ao Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural e Recreativo com a Casa do Povo de Paderne -----

Antes da discussão deste assunto, o membro Telma Filipa Cabrita Palma, com fundamento no facto de fazer parte da Casa do Povo de Paderne, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento. Tendo o impedimento sido declarado, nas condições previstas no Código do Procedimento Administrativo, o membro ausentou-se da sala. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto perguntou se existe alguma questão, não havendo qualquer intervenção, colocou o ponto a votação, tendo sido o mesmo aprovado por maioria dos presentes com uma abstenção do membro Valério Fernando Lourenço Brito da Coligação Ser Albufeira. -----

Não estava presente o membro Telma Filipa Cabrita Palma que a seguir à deliberação regressou à sala. -----

----- PONTO SEXTO -----

Apreciação e votação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Sociedade Columbófila Asas Mouriscas de Paderne -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto perguntou se existe alguma questão, não havendo qualquer intervenção, colocou o ponto a votação, tendo sido o mesmo aprovado por maioria com uma abstenção do membro Valério Fernando Lourenço Brito da Coligação Ser Albufeira. -----

----- PONTO SÉTIMO -----

Apreciação e votação da minuta do Contrato Programa com o Centro Paroquial de Paderne -----

Antes da discussão deste assunto, o membro João Carlos Silva Chorondo, com fundamento no facto de fazer parte do Centro Paroquial de Paderne, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento. Tendo o impedimento sido declarado, nas condições previstas no Código do Procedimento Administrativo, o membro ausentou-se da sala. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto perguntou se existe alguma questão, não havendo qualquer intervenção, colocou o ponto a votação, tendo sido o mesmo aprovado por maioria dos presentes com uma abstenção do membro Valério Fernando Lourenço Brito da Coligação Ser Albufeira. -----

Não estava presente o membro João Carlos Silva Chorondo que a seguir à deliberação regressou à sala. -----

----- PONTO OITAVO -----

Apreciação e votação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural e Recreativo com a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto perguntou se existe alguma questão, não havendo qualquer intervenção, colocou o ponto a votação, tendo sido o mesmo aprovado por maioria com uma abstenção do membro Valério Fernando Lourenço Brito da Coligação Ser Albufeira. -----

----- PONTO NONO -----

Apreciação e votação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural com a Biblioteca Museu do Jornal aAvezinha, Associação Cultural -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto perguntou se existe alguma questão, não havendo qualquer intervenção, colocou o ponto a votação, tendo sido o mesmo aprovado por maioria com uma abstenção do membro Valério Fernando Lourenço Brito da Coligação Ser Albufeira. -----

----- PONTO DÉCIMO -----

Apreciação e votação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Padernense Clube -----

Antes da discussão deste assunto, o membro Eleutério José da Costa Grade e o membro Aldina Silvestre Silva, com fundamento no facto de fazerem parte do Padernense Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram a respetiva situação de impedimento. Tendo o impedimento sido declarado, nas condições previstas no Código do Procedimento Administrativo, os membros ausentaram-se da sala. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto perguntou se existe alguma questão, não havendo qualquer intervenção, colocou o ponto a votação, tendo sido o mesmo aprovado por maioria dos presentes com uma abstenção do membro Valério Fernando Lourenço Brito da Coligação Ser Albufeira. -----

Não estavam presentes os membros Eleutério José da Costa Grade e Aldina Silvestre Silva que a seguir à deliberação regressaram à sala. -----

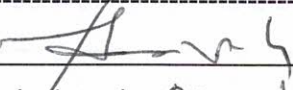
----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

Considerando estarem minutadas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto que, ao abrigo do disposto do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei setenta e cinco barra dois mil e três, de doze de

setembro, a Assembleia viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta, o qual foi deliberado viabilizar tal possibilidade e foi a minuta aprovada por unanimidade. -----

----- ENCERRAMENTO -----

E por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto deu por encerrada esta Assembleia pelas vinte e duas horas, e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto e por mim Ana Luísa Silva Canastra Neto, funcionária da Junta de Freguesia de Paderne que a secretariei e transcrevi. -----

- O Presidente 

- A Funcionária designada Ana Luísa Neto

